



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

EDITAL

Renúncia de Mandato/ Substituição de Membro

-----Paula Cristina Madeira Gomes, presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Real de Santo António, nos termos do art.º 76 da Lei 169/99, alíneas 1) e 2), e do art.º 6.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Vila Real de Santo António, torna público que, Albertina Maria Gomes Branquinho Murta, membro desta Assembleia de Freguesia, eleita pela Candidatura Independente Construir o Futuro - CICF, apresentou renúncia ao mandato para que fora eleita nas eleições de 26 de setembro de 2021, a partir de 6 de dezembro de 2023. -----

-----Para os devidos efeitos e de acordo com a lei em vigor e do Art.º 10.º do Regimento deste Órgão, o membro da Assembleia de Freguesia renunciante é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

----- Para se fazer cumprir o estipulado o cidadão André Filipe Palmeira Feliciano, será convocado para a próxima Assembleia de Freguesia, procedendo-se depois à verificação da identidade e legitimidade do substituto. -----

-----Para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Vila Real de Santo António, aos 11 de dezembro de 2023

A Presidente da Assembleia de Freguesia,


Paula Cristina Madeira Gomes